

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECRETO

DECRETO FINANCEI Nº 5/2023 - ALTERÇÃO DE QDD.....



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
CNPJ nº 63.082.069/0001-21
<https://camarademontesanto.ba.gov.br/>

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2022

CONTRATO: 002/2023

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATADA: HP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 41.602.284/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ÁREA EXTERNA, FAIXADA E ESTACIONAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO – BAHIA. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FINANCEIRO, ANEXO AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

MOTIVAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, II E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE SANTO/BA: GILVANE ALVES DE ANDRADE – PRESIDENTE.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo-Bahia – CEP 48.800-000
Contato: (75) 99222-0771 – E-mail: camaradevereadoresdems@gmail.com

Certificação Digital: UBD7L1Y9-Z1MSOZ3F-HAYYXGSL-7MD5Y85K

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/pl/ba/montesanto>



DECRETO FINANCEIRO Nº 5/2023 - ALTERÇÃO DE QDD



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Av. Luís Eduardo Magalhães, 8888 - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 63.082.069/0001-21

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO Nº 5/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 33 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

010101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria		30.000,00
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

010101 CÂMARA MUNICIPAL		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
	Total Geral:	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

GILVANE ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE Mat.000258